



**PORTARIA N.º 201/2024**

de 09 de setembro de 2024

***“Evolução Funcional por Títulos”.***

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar as Professoras da Rede Municipal de Ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Título, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I artigo 57, a partir de 09 de setembro de 2024.

Nível	Nome	Cargo
II	João Luiz Dariolli	PEB II - Ciências

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 09 de setembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de setembro de 2024.